
cadastro no SEI para assinatura de Termo Aditivo - UFCSPA - CT 22/2021

Katia Moser | Adservi <contratos03@grupoadservi.com.br>

31 de março de 2022 08:45

Para: "DCC [UFCSPA]" <dcc@ufcspa.edu.br>, contratos01@grupoadservi.com.br

Cc: "Gestão de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Prezados, bom dia!!!

Diante das informações abaixo, o TA foi assinado.

Obrigada!



De: DCC [UFCSPA] <dcc@ufcspa.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de março de 2022 15:22

Para: contratos01@grupoadservi.com.br; contratos03@grupoadservi.com.br

Cc: Gestão de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Assunto: Re: cadastro no SEI para assinatura de Termo Aditivo - UFCSPA - CT 22/2021

Prezada Kátia,

As hipóteses de rescisão estão previstas no contrato e na legislação. É fato que motivadamente a Universidade pode rescindir o contrato nos termos da cláusula 11 do ajuste.

Dessa forma, tendo esta previsão no contrato e na legislação a cláusula colocada no T.A busca apenas proteger a empresa que em um eventual caso de rescisão contratual, esta somente poderá ocorrer mediante aviso prévio mínimo de 30 dias possibilitando a dissolução adequada dos contratos de trabalho com seus colaboradores.

Da mesma forma, a parte final do texto apenas deixa claro que a rescisão contratual não gera nenhum tipo de multa ou indenização à empresa por este motivo. Isto é, a Universidade somente tem de pagar os valores referentes aos serviços prestados até o último dia de contrato, mas nenhum outro valor pelo encerramento antecipado do ajuste. Poderia ser mais específica quanto à qual ponto não há concordância da empresa?

Finalmente destacamos que este texto é padrão em todos nossos aditivos de prorrogação, sempre aprovado pela Procuradoria Federal, e nunca houve problemas ou questionamentos quanto ao seu teor, uma vez que em nada altera as condições contratuais e previsões da legislação vigente.

atenciosamente,

Tiago Pitrez Falcão

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 11:00, Gestao de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br> escreveu:

Bom dia, Tiago

Segue email da Adservi sobre não concordância com texto do termo aditivo.

Como devemos proceder?

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

UFCSPA

----- Forwarded message -----

De: **Katia Moser | Adservi** <contratos03@grupoadservi.com.br>

Date: qua, 30 de mar de 2022 10:57

Subject: RES: cadastro no SEI para assinatura de Termo Aditivo - UFCSPA - CT 22/2021

To: Gestao de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Manon, bom dia!!!

Não concordamos com as informações abaixo colocadas no TA de prorrogação.

Não localizamos essas informações no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato original pelo prazo de doze (12) meses, para vigor de **21-06-2022 a 20-06-2023**, podendo ser resilido pela UFCSPA, de forma motivada e de pleno direito, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, sem incumbir à CONTRATANTE, o pagamento de indenização ou ônus de qualquer espécie, por motivo de rescisão.

Podes verificar e nos posicionar?

Obrigada!

At.te,

De: Gestao de Contratos [UFCSPA] <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de março de 2022 09:18

Para: contratos01@grupoadservi.com.br; Katia Moser | Adservi <contratos03@grupoadservi.com.br>

Assunto: cadastro no SEI para assinatura de Termo Aditivo - UFCSPA - CT 22/2021

Prezados,

Para formalizarmos o 2º Termo Aditivo ao Contrato 22/2021 , referente a **prorrogação contratual**, solicitamos que seja realizado o cadastramento da Sra. Fernanda Maria Pereira, **pessoa física representante legal** , no nosso sistema SEI para assinatura do Termo.

Devem ser seguidas as instruções no seguinte link que informa os procedimentos para o cadastramento da ADSERVI como usuário externo no Sistema Eletrônico da Universidade - SEI: [//www.ufcspa.edu.br/eu-sou/governo-e-sociedade/mais/peticionamento-eletronico](http://www.ufcspa.edu.br/eu-sou/governo-e-sociedade/mais/peticionamento-eletronico)

Em função do atual cenário de suspensão de atividades presenciais não será necessário o envio dos documentos pelos Correios, bastando o envio destes para o e-mail protocolo@ufcspa.edu.br

Favor informar quando o cadastro for feito para darmos seguimento no processo.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

UFCSPA